



| | |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CAU/SP |
| ASSUNTO | Portaria CAU/BR nº 62/2018 – Controle da jornada de trabalho e frequência dos empregados ocupantes de empregos de livre provimento e demissão |
| DELIBERAÇÃO Nº 039/2018 – CD – CAU/SP | |

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 e 159 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria CAU/BR nº 62, de 16 de fevereiro de 2018, que fixa critérios para o controle da jornada de trabalho e da frequência dos empregados ocupantes de livre provimento e demissão e dá outras providências;

Considerando a Deliberação nº 029/2018-CD-CAU/SP, de 12 de abril de 2018, que solicita à Comissão de Organização e Administração do CAU/SP a elaboração de ato normativo referente ao assunto em epígrafe;

Considerando discussão preliminar realizada com as gerências e coordenações de comissões ordinárias do CAU/SP;

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos CAU/UF e as particularidades do CAU/SP, que o diferencia do CAU/BR;

DELIBERA:

- 1- Aprovar a não adoção dos critérios estabelecidos na Portaria CAU/BR nº 62/2018 no CAU/SP;
- 2- Revogar a Deliberação nº 029/2018-CD-CAU/SP, de 12 de abril de 2018; e
- 3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para publicação e encaminhamento ao Plenário do CAU/SP.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros José Roberto Geraldine Junior, Valdir Bergamini, José Antonio Lanchoti, Anita Affonso Ferreira, Dilene Zaparoli, Paulo Marcio Filomeno Mantovani, Tércia Almeida de Oliveira, e Marco Antonio Teixeira da Silva; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências**.

São Paulo – SP, 02 de maio de 2018.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente do CAU/SP

VALDIR BERGAMINI
Vice-Presidente do CAU/SP

JOSÉ ANTONIO LANCHOTI
Coordenador da CEF-CAU/SP

ANITA AFFONSO FERREIRA
Coordenadora da CED-CAU/SP

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/SP

PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI
Coordenador Adjunto da CF-CAU/SP

TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora da COA-CAU/SP

MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador da CPF-CAU/SP